



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 23/09/03

Assessoria de Planário

**Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL**

**INDICAÇÃO Nº IND 1472/2003,  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS,  
Em 23/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo providências  
junto à Secretaria de Infra – Estrutura e  
Obras, para promover a pavimentação  
asfáltica no estacionamento entre a Feira  
Permanente da Candangolândia e a Igreja  
na Região Administrativa da  
Candangolândia – RA XIX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências para a pavimentação asfáltica no estacionamento entre a Feira Permanente da Candangolândia e a Igreja na Região Administrativa da Candangolândia – RA XIX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A pavimentação asfáltica, no local citado é uma reivindicação dos feirantes e dos clientes da referida feira, que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e com isso sofrendo inúmeros prejuízos principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local.

Todos reclamam das condições em que está o estacionamento entre a igreja e a feira permanente, são muitos buracos e a poeira também é muito grande causando muitos transtornos e também danos para a saúde de todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

23/09/03 14:48 47

**Fábio Barcellos**  
Deputado Distrital  
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 1472/03  
Fla. Nº 01